



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

Ano: 1979

MATRÍCULA Nº 11.493

FICHA Nº I

DATA 07/agosto/1979

IMÓVEL - Um terreno assinalado sob nº 13 da quadra "H" situado nesta / cidade de Caraguatatuba, SP, Praia das Palmeiras, Jardim Nomar, com a área total de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros para a rua "C", por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o terreno nº 12; de outro com o terreno nº 14 e pelos fundos com o terreno nº 26. Transcrições números 1521 e 1926 do Registro de Imóveis desta comarca. IDENTIFICAÇÃO Nº 07.052.013-----

PROPRIETARIO: ALDO MARCUCCI, italiano, casado, do comercio, portador da carteira modelo 19-RG nº 251350 e do CIC 082926638/00 e sua mulher dona / MARIA BERNARDI MARCUCCI, brasileira, prendas domesticas, portadora da carteira de identidade RG nº 786384; LILIANA MARCUCCI, brasileira, solteira, do comercio, portadora da carteira de identidade RG nº 3.721.117 e do / CIC 290275278/49, todos estabelecidos à rua Domingos de Moraes, nº 770, / Bloco V, conjunto 3, na Capital de São Paulo; ACHILES GRECA, brasileiro, casado, do comercio, portador da carteira de identidade RG nº 2504874 e / do CIC 022981638/04 e sua mulher dona MARIA JENNY VERONEZI GRECA, brasileira, prendas domesticas, portadora da carteira de identidade RG nº 2622686, ambos residentes e domiciliados à rua Almir Martins, nº 12, aptº 11 na cidade de Santos, Estado de São Paulo; FRANCISCA GRECA, brasileira, solteira, de prendas domesticas, portadora da carteira de identidade RG nº / 2340594 e do CIC nº 126577518/49, residente e domiciliada à rua Francisco Glicerio nº 620, aptº 4, na cidade de Santos, neste Estado e EUGENIO / GRECA, brasileiro, casado, do comercio, portador da carteira de identidade expedida pela Guanabara, RG nº 1741178 e do CIC nº 058587807/25 e sua / mulher dona CLARA BASTER GRECA, brasileira, de prendas domesticas, portadora da carteira de identidade expedida pelo Estado do Rio de Janeiro, RG nº 529126-série V-4333-I-3222, ambos residentes e domiciliados à rua Milton, 108, na cidade da Guanabara. Caraguatatuba, 07 de agosto de 1979. A escrev. aut. *Marcucci*

R.1-Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, / firmado em 14 de agosto de 1978, foi pelos proprietários, compromissado a venda o terreno objeto desta matrícula à BEATRIZ DOS ANJOS NOGUEIRA, brasileira, solteira, maior, portadora do CIC nº 107148718-34 e da carteira de identidade 5.121.344, do lar, residente e domiciliada à Av. Alberto Bayton, 911, Bairro Alto da Vila Maria, em São Paulo e MARIA EUGENIA / GOMES, brasileira, professora, desquitada, portadora do CIC 052412438-87 e da carteira de identidade nº 3.557.609, residente e domiciliada à rua /

General Bagueira, 94, Bairro de Santana, São Paulo, Capital, pelo preço de cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) nas seguintes condições: cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) a título de sinal e princípio de pagamento; cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) como complemento da entrada, com vencimento para o dia 05/08/1978; cr\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil cruzeiros) pagáveis através de 40 prestações mensais iguais e consecutivas de cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros) cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira no dia 10 de setembro de 1978 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, até o seu final. Demais condições. As constantes do título. Caraguatatuba, 07 de agosto de 1979. A escrev. aut. *Guarante*

AV.02-Conforme Contrato de Transferência de Compromisso de Venda e Compra firmado em 12 de março de 1985 foi por Beatriz dos Anjos Nogueira a META-DE IDEAL do compromisso mencionado no R.01 da presente matrícula à MARIA/EUGENIA GOMES já qualificada pelo preço fixo de cr\$10.000.000 (dez milhões cruzeiros). Caraguatatuba, 04 de julho de 1985. O oficial, *Guarante*

AV.3/11.493 Conforme se verifica da petição adiante mencionada e da certidão nº 744, de 28 de julho de 1982, expedida pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, a Rua "C" passou a denominar-se RUA ALDO MARCUCCI.-

Caraguatatuba, 24 de julho de 2002.-

O Oficial designado, *Guarante*

AV.4/11.493 Conforme se verifica da petição de 18 de julho de 2002, HABITE-SE nº 394, de 26 de outubro de 1979, certidão nº 577, de 08 de novembro de 1979, extraídas pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, a compromissária compradora Maria Eugênia Gomes, com a concordância dos proprietários, construiu no terreno matriculado, UMA CASA residencial que recebeu o nº 468 da Rua Aldo Marcucci, com a área total construída de 107,96m², estando as contribuições sociais quitadas para com a Previdência Social, conforme se vê da certidão nº ----- 007552002-21037020, emitida pelo INSS em 18 de julho de 2002, atribuindo-se à construção o valor de R\$ 28.426,68.-

Caraguatatuba, 24 de julho de 2002.-

O Oficial designado, *Guarante*

AV.5/11.493 À vista do instrumento particular adiante mencionado e da certidão extraída do termo de casamento nº 39.899 (Livro B-133-Folhas 152), em 11 de março de 1992, pelo Cartório de Registro Civil do 8º Subdistrito-Santana, Comarca de São Paulo-Capital, faço constar que -- por sentença proferida em 03 de julho de 1986, pelo Juízo de Direito da -- continua na ficha 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

11.493

ficha

02

Caraguatatuba, 23 de abril de 2003

continuação da ficha 01.....

5ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital, transitada em julgado, a separação consensual da proprietária MARIA EUGÊNIA GOMES, foi convertida em DIVÓRCIO.-

Caraguatatuba, 23 de abril de 2003.-

O Oficial designado,

R.6/11.493

Por instrumento particular de 28 de setembro de 2001, a compromissária compradora, MARIA EUGÊNIA GOMES, brasileira, divorciada, professora, RG nº 3.557.609-SP, CPF nº 052.412.438-87, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo -Capital, na Rua Benta Pereira, nº 210, no Bairro Santana, comprometeu-se a ceder e transferir em caráter irrevogável e irretroatável a SILVIO CELESTINO, brasileiro, comerciante, RG nº 7.811.281-SP, CPF nº 212.648.348-70, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com IVETE PLÁCIDO CELESTINO (brasileira, do lar, RG nº 8.370.418-SP, CPF nº 001.827.048-40), residente e domiciliado na Cidade de São Paulo -Capital, na Rua Abraão Mussa, nº 484, no Jardim Patente Novo, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, mencionados no registro nº 1, desta matrícula, bem como comprometeu-se a vender as benfeitorias existentes, pelo valor de R\$ 86.000,00, que serão pagos da seguinte forma: R\$ 50.000,00, no ato a título de sinal e princípio de pagamento, do qual deu plena e geral quitação, R\$ 36.000,00 pagos através de 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.000,00 cada uma, sem juros, vencendo a primeira parcela em 25 de outubro de 2001, e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, até o seu final em caráter "Pro-Solvendo". As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato.-

Caraguatatuba, 23 de abril de 2003.-

O Oficial designado,

AV.7/11.493 - Prenotação nº 214.332, de 15/03/2022.

À vista da certidão judicial de 15 de março de 2022, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000407248, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, 9º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 10291356520218260564, da ação requerida por ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face do compromissário comprador SILVIO CELESTINO, CPF nº 212.648.348-70, consigna-se que METADE IDEAL (50%) dos DIREITOS e OBRIGAÇÕES sobre o IMÓVEL foram PENHORADOS, para garantir a execução no valor de R\$ 468.306,12, (valor que também onera os imóveis objeto das matrículas nºs 87.035 do 6º Oficial de Registro de

.....continua no verso.....

matrícula

11.493

ficha

02V

Imóveis da Comarca de São Paulo e 21.477 desta serventia) restando como depositário do **IMÓVEL**
o executado **SILVIO CELESTINO**, já qualificado.

Caragatatuba, 01 de abril de 2022.


Maraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 12059232102143322T3W0S223

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO N.2

ANO: 1982

MATRÍCULA N.º 21.477

FICHA Nº01 DATA 31/Maio/1982.

IMÓVEL - Um lote de terreno sob nº12(doze)da quadra "H"da planta do des-//
membramento aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, com a denomi-
nação de JARDIM NCMAR, situado na Praia das Palmeiras, perimetro urbano -/
desta cidade e comarca de Caraguatatuba, SP., assim descrito e confrontado
10,00m.(dez metros)de frente para a Rua Aldo Marcucci;10,00m.(dez metros
nos fundos, onde confronta com o lote 27;30,00m.(trinta metros)do lado di-
reito onde confronta com o lote 11;30,00m.(trinta metros)do lado esquer-
do, onde confronta com o lote 13; encerrando uma área de 300,00m2.(trezen-
tos metros quadrados).-DESMEMBRADO DA MATRÍCULA Nº19.749 desta comarca.-

PROPRIETARIO:-ACHILES GRECA, brasileiro, do comercio, portador da cedula de
identidade RG.nº2.504.874 e sua mulher da.MARIA JENNY VERONEZI GRECCA,-/
brasileira, do lar, portadora da cedula de identidade RG.nº2.622.686, casa-
dos pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ambos com o CIC
nº022.981.638-04, domiciliados e residentes na cidade de Santos, neste Es-
tado, à rua Almir Martins, nº12, aptº.04; FRANCISCA GRECA, brasileira, soltei-
ra, maior, portadora da cedula de identidade RG.nº2.340.694 e do CIC.nº126
517.518-49, domiciliada e residente na cidade de Santos, SP., à rua Francis-
co Glicerio, nº620, aptº.04; EUGENIO GRECA, brasileiro, do comercio, portador/
da cedula de identidade RG.nº1.741.178 e sua mulher da.CLARA BASTER GRE-
CA, Brasileira, do lar, portadora da cedula de identidade RG.nº520.126-RJ.,
casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ambos com o
CIC.nº058.587.897-25, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janei-
ro, RJ., à rua Milton, nº108; ALDO MARCUCCI, italiano, do comercio, portador da
cedula de identidade RG.nº251.350-modelo 19 e sua mulher da.MARIA BERNAR-
DI MARCUCCI, brasileira, do lar, portadora da cedula de identidade RG.nº786
384, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ambos -
com o CIC.nº082.926.638-00 e LILLIANA MARCUCCI, brasileira, solteira, maior,
portadora da cedula de identidade RG.nº3.721.117 e do CIC.nº290.275.278-
49, domiciliada e residente em São Paulo, à rua Domingos de Moraes, nº1716,
aptº.21.-Caraguatatuba, 31 de Maio de 1982. A Oficial: *justa*

R.1- Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra,-/
firmado em 10 de Maio de 1.978, foi pelos proprietarios compromissado a -
venda o lote de terreno objeto desta matricula, à LUIZ BITTENCOURT, brasi-
leiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com da.MARLENE BITTENCOURT
(brasileira, do lar, RG.nº10.725.580)portador do RG.nº2.960.543 e do CIC.-
nº103.909.878/91, residente à Rua Domingos Silva, nº234, São Paulo, pelo pre-
ço de Cr\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil cruzeiros)a ser pago em pres-
tações vencendo-se a primeira em 30 de Maio de 1.978 e as demais suces-/
sivamente, até final liquidação. Caraguatatuba, 27 de Outubro de 1.982. A -/
Oficial maior, *justa*

(vide verso)

R.2 - Conforme FORMAL DE PARTILHA, expedido em 08 de outubro de 1.982 e aditado em 09 de março de 1.983, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, extraído dos autos nº 285/81, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ALDO MARCUCCI, a parte pertencente ao "de cujus", no imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em Cr\$ 454,55, foi ADJUDICADA à viuva meeira MARIA BERNARDI MARCUCCI, brasileira, viuva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 786.384-SP e do CIC nº 043.059.048-29, residente e domiciliada à Rua Maria Figueiredo nº 260, em São Paulo-Capital; e aos herdeiros-filhos:- GILBERTO MARCUCCI, brasileiro, dentista, portador da CRO sob nº 337, do CIC nº 023.702.398-39 e do RG nº 1.840.843-SP, casado com MARIA HELENA BERNARDI MARCUCCI, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Camélias nº 369, em São Paulo-Capital; MARCO ANTONIO MARCUCCI, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 2.568.976 SP e do CIC nº 076.074.748-20, casado com HELENA MARIA ROGÉ FERREIRA MARCUCCI, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Maria Figueiredo nº 260, apartamento 131, em São Paulo-Capital; LILIANA MARCUCCI, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da CI RG nº 3.721.117 e do CIC nº 290.275.278-49, residente e domiciliada à Rua Consolação nº 2.538, apartamento 84, em São Paulo-Capital; e PAULO SERGIO MARCUCCI, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador do RG nº 3.832 475-SP e do CIC nº 700.659.348-49, residente e domiciliado à Rua Maria Figueiredo nº 260, apartamento 21, em São Paulo-Capital; na proporção de:- à viuva meeira, uma fração ideal correspondente a 12,4950% e aos herdeiros-filhos, uma fração ideal correspondente a 3,1238% cada um. Caraguatatuba, 25 de maio de 1.983.- A oficial maior, *M. M. M.*

Av.3-Conforme contrato de transferência de direitos, firmado em 13 de novembro de 1998, foi por Luiz Bittencourt e sua mulher cedido e transferido a Cristhian Gomes Rocha, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, portador do RG nº 16.449.158-SP/SP e do CPF nº 156.889.958-07, residente e domiciliado à Rua General Bagueira nº 94- Santana, São Paulo, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato de compromisso de venda e compra, a que se refere o R.1, pelo preço de R\$7.000,00. Caraguatatuba, 08 de janeiro de 1999.0 oficial, *L. Bittencourt*

AV.4/21.477 Conforme se verifica do instrumento particular - adiante mencionado e da notificação recibo Municipal nº 033.324/2003, o imóvel matriculado acha-se lançado pelo contribuinte nº 07.052.012-7.-

Caraguatatuba, 16 de abril de 2003.-

O Oficial designado, *Geuldo J. de S.*

R.5/21.477 Por instrumento particular de 23 de janeiro de 2003, o compromissário comprador, CRISTHIAN GOMES ROCHA, brasileiro, sol-

continua na ficha 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

21.477

ficha

02

Caraguatatuba,

16

de

abril

de 20 03

continuação da ficha 01.....

teiro, maior, representante de serviços, RG nº 16.449.158-2-SP, CPF nº 156.889.958-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo - Capital, na Rua Benta Pereira, nº 210, no Bairro Santana, comprometeu-se a ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretroatável, a SILVIO CELESTINO, brasileiro, comerciante, RG nº 7.811.281-SP, CPF nº 212.648.348-70, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com IVETE PLÁCIDO CELESTINO (brasileira, do lar, RG nº 8.370.418-SP, CPF nº 001.827.048-40), residente e domiciliado na Cidade de São Paulo - Capital, na Rua Abraão Mussa, nº 484, no Jardim Patente Novo, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, mencionados no registro nº 1, desta matrícula, pelo valor de R\$ 31.000,00, que serão pagos da seguinte forma: R\$ 10.000,00, no ato, a título de sinal e princípio de pagamento, do qual deu plena e geral quitação; R\$ 21.000,00 serão pagos através de 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.100,00 cada uma, sem juros, vencendo a primeira parcela até o último dia do mês de fevereiro de 2003, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, até o seu final, em caráter "Pro-Solvendo". As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato.-

Caraguatatuba, 16 de abril de 2003.-

O Oficial designado,

AV.6/21.477 - Proceder-se a presente averbação "ex officio", na forma do art. 213, I da Lei Federal nº 6.015/1973, à vista das transcrições constantes no Livro 3-A, sob nº 1.521, fls.156, de 23/06/1969, e nº 1.926, fls.246, de 05/05/1970, da matrícula nº 19.749, e dos registros anteriores da presente matrícula, para consignar que a situação dominial deste IMÓVEL, quando da abertura da matrícula, e do ato registrado sob o R.2/21.487, era a seguinte: a ACHILES GRECA e sua mulher MARIA JENNY VERONEZI GRECCA correspondia uma parte ideal de 16,67% do imóvel; a FRANCISCA GRECA, correspondia uma parte ideal de 16,67% do imóvel; a EUGÊNIO GRECA e sua mulher CLARA BASTER GRECA, correspondia uma parte ideal de 16,68% do imóvel; a LILIANA MARCUCCI, correspondia uma parte ideal de 31,2375% do imóvel; a GILBERTO MARCUCCI e sua mulher MARIA HELENA BERNARDI MARCUCCI, correspondia uma parte ideal de 6,2475% do imóvel; a MARCO ANTONIO MARCUCCI e sua mulher HELENA MARIA ROGÊ FERREIRA MARCUCCI, correspondia uma parte ideal de 6,2475% do imóvel; e a PAULO SÉRGIO MARCUCCI, correspondia uma parte ideal de 6,2475% do imóvel.

Caraguatatuba, 15 de abril de 2019.



Ivone Paula de Jesus Oliveira
Escrevente Autorizada



Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

matrícula

21.477

ficha

02V

AV.7/21.477 - Prenotação nº 214.332, de 15/03/2022.

À vista da certidão judicial de 15 de março de 2022, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000407248, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, 9º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 10291356520218260564, da ação requerida por ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face do compromissário comprador **SILVIO CELESTINO**, CPF nº 212.648.348-70, consigna-se que **METADE IDEAL (50%)** dos **DIREITOS** e **OBRIGAÇÕES** sobre o **IMÓVEL** foram **PENHORADOS**, para garantir a execução no valor de R\$ 468.306,12, (valor que também onera os imóveis objeto das matrículas nºs 87.035 do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo e 11.493 desta serventia) restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **SILVIO CELESTINO**, já qualificado.

Caragatatuba, 01 de abril de 2022.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210214332X2VZ9922N